



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040/2025

De 10 de março de 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Andrea Gaspar Galzolari	Médico	02/01/2025 a 31/01/2025	2023/2024
Hugo de Oliveira Campos	Analista de Sistema - 20 dias	01/04/2025 a 20/04/2025	2024/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 10 de março de 2025

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tombos

“ Trabalho, Desenvolvimento e Progresso ”

Gabinete do Prefeito